



Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de **Férias** ao servidor desta Casa Legislativa e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 37º, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando que atende as suas necessidades;

Considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Férias** ao servidor **OLDAIR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 16, referente ao período aquisitivo de **25/08/2022 a 24/08/2023**, pelo período de **04/12/2023 a 02/01/2024**.

§ 1º - O servidor de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia **3 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 4 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 63.086.490/0001-00
Antônio Alves Pires
Presidente